

**INDICAÇÃO Nº /2024**

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

*Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a instalação de lixeiras para resíduos sólidos na parte externa do Pronto Atendimento da Sede, abrangendo os pontos de maior circulação de pessoas, incluindo a entrada principal, áreas de espera e acesso ao estacionamento.*

***Justificativa***

*A instalação de lixeiras na parte externa do Pronto Atendimento da sede é essencial para promover a correta destinação dos resíduos gerados pelos usuários e visitantes do local. Considerando o alto fluxo de pessoas, a medida contribuirá significativamente para a manutenção da limpeza e higiene do ambiente, prevenindo o acúmulo de lixo e a propagação de doenças. Além disso, lixeiras adequadamente posicionadas incentivam práticas de descarte responsável, ajudando a preservar o espaço público e a qualidade do atendimento oferecido.*

*Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.*

***Luiza Maria Ferreira Pinto  
Luiza do Hospital  
Vereadora***





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.